

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42300038695

Data NIRE: 18/12/2012



Relatório de Controle Interno

Exercício 2017

Imbituba, 02 de abril de 2018

1. INTRODUÇÃO

1.1. Na qualidade de responsável pelo controle interno no âmbito da SCPar Porto de Imbituba, venho através deste, com base na Instrução Normativa 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, apresentar o **Relatório de Controle Interno**, em conformidade com o Art. 16 e **Anexo VII** da referida instrução normativa, relativos ao exercício de 2017.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA SCPAR PORTO DE IMBITUBA

2.1. A responsabilidade pelo controle interno na SCPar Porto de Imbituba foi estabelecida através de designação - **Portaria nº 006 de 18 de abril de 2016** - de empregado aprovado em concurso público para o cargo de Analista Portuário – Gestão.

No mês de agosto de 2017 foi alocado mais um colaborador no Setor de Controle Interno, com a atribuição específica, em um primeiro momento, de permanecer responsável pelo preenchimento do sistema de informações e-sfinge. Desta forma, atualmente 2 (dois) colaboradores exercem suas funções no setor.

Em novembro de 2017 foi aprovado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e restou instituído o cargo de Agente Administrativo Portuário, se subdividindo em 5 (cinco) funções. Dentre elas, a de Analista Portuário – Gestão (prevendo como uma de suas possíveis atribuições - coordenar e executar atividades relacionadas ao controle interno da empresa) e Auditor Interno. Cabe destacar que pelo fato da companhia contar com um quadro funcional enxuto, atualmente um só colaborador é responsável por ambas as supracitadas funções, e que este não possui formação na área contábil, dificultando desta forma a realização de auditorias internas nessa área. Nesse sentido, outro fator que se coloca como obstáculo ao atingimento desse objetivo é o fato de que a empresa ainda não possui um programa de qualificação profissional para seus colaboradores.

Em que pese a dificuldade comentada acima, o controle interno na SCPar Porto de Imbituba vem realizando auditorias internas em diversos setores (Tópico 3), além de ter focado seus esforços em estabelecer padrões ao criar procedimentos e regras, procedendo a formalização ou auxiliando na elaboração de oito normativas internas até o presente momento.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Na qualidade de responsável pelo controle interno no âmbito da SCPar Porto de Imbituba, venho através deste, com base na Instrução Normativa 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, apresentar o **Relatório de Controle Interno**, em conformidade com o Art. 16 e **Anexo VII** da referida instrução normativa, relativos ao exercício de 2017.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA SCPAR PORTO DE IMBITUBA

2.1. A responsabilidade pelo controle interno na SCPar Porto de Imbituba foi estabelecida através de designação - **Portaria nº 006 de 18 de abril de 2016** - de empregado aprovado em concurso público para o cargo de Analista Portuário – Gestão.

No mês de agosto de 2017 foi alocado mais um colaborador no Setor de Controle Interno, com a atribuição específica, em um primeiro momento, de permanecer responsável pelo preenchimento do sistema de informações e-sfinge. Desta forma, atualmente 2 (dois) colaboradores exercem suas funções no setor.

Em novembro de 2017 foi aprovado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e restou instituído o cargo de Agente Administrativo Portuário, se subdividindo em 5 (cinco) funções. Dentre elas, a de Analista Portuário – Gestão (prevendo como uma de suas possíveis atribuições - coordenar e executar atividades relacionadas ao controle interno da empresa) e Auditor Interno. Cabe destacar que pelo fato da companhia contar com um quadro funcional enxuto, atualmente um só colaborador é responsável por ambas as supracitadas funções, e que este não possui formação na área contábil, dificultando desta forma a realização de auditorias internas nessa área. Nesse sentido, outro fator que se coloca como obstáculo ao atingimento desse objetivo é o fato de que a empresa ainda não possui um programa de qualificação profissional para seus colaboradores.

Em que pese a dificuldade comentada acima, o controle interno na SCPar Porto de Imbituba vem realizando auditorias internas em diversos setores (Tópico 3), além de ter focado seus esforços em estabelecer padrões ao criar procedimentos e regras, procedendo a formalização ou auxiliando na elaboração de oito normativas internas até o presente momento.

Essas atribuições constam no Anexo V do PCCS e tem como objetivo aprimorar o controle interno no âmbito da SCPar Porto de Imbituba, além de buscar atender ao Art. 62º da Constituição Estadual e também às normativas do Tribunal de Contas do Estado.

2.2. Foram estabelecidos alguns pontos de controle na instituição, em parceria com outros setores, como por exemplo:

- Planilha de periodicidade mensal, contendo os dados de gastos com telefonia fixa e móvel, impressões e energia;
- Planilha detalhada contendo as diárias pagas mensalmente (Setor de Recursos Humanos) para confronto com o Setor Financeiro e posterior publicação;
- Planilha de controle acerca das licitações realizadas por modalidade e valores despendidos e diversas outras informações;
- Recebimento de documentos relativos a novos colaboradores pelo Setor de Recursos Humanos para parecer de controle interno (conforme N.TC nº 011.2011 do TCE.SC);

Em 2018 o Setor de Controle Interno pretende realizar outros estudos sobre possíveis pontos de controle interno a serem criados. Além disso, contamos com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos no que tange a realização de cursos, eventos, ou através de orientações, com a finalidade de aprimorarmos nossos controles.

2.3. A forma/meio de comunicação adotado pela companhia ocorre através do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGPE).

3. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, INCLUINDO AS AUDITORIAS REALIZADAS

3.1. O controle interno emitiu 21 (vinte e um) pareceres de controle interno no período, em relação às contratações de empregados públicos, conforme N.TC nº 011.2011 do TCE.SC.

3.2. No que diz respeito às normas internas aprovadas, tivemos 2 (duas) no período, sendo que a primeira delas se concentra nos procedimentos relacionados aos processos licitatórios na empresa. Já a segunda, dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias, passagens e locomoção, revogando neste caso, a normativa anterior.

3.3. Em cumprimento ao planejamento de auditorias internas (C.I. nº 183/2016) aprovado pela Diretoria da SCPar Porto de Imbituba em 08.11.2016, foram realizadas auditorias nos seguintes setores/procedimentos no exercício:

<i>Planejamento de Auditorias Internas</i>		<i>Ano: 2017</i>
<i>Data da Auditoria</i>	<i>Processo/Departamento a ser auditado</i>	<i>Auditores</i>
1. <i>Janeiro / Fevereiro</i>	1. <i>Transportes</i>	<i>Octavio F. de A. Barros</i>
2. <i>Março / Abril</i>	2. <i>Telefonia</i>	
3. <i>Maior / Junho</i>	3. <i>Compras/Estoques</i>	
4. <i>Julho / Agosto</i>	4. <i>Financeiro</i>	
5. <i>Setembro / Outubro</i>	5. <i>Diárias</i>	
6. <i>Novembro / Dezembro</i>	6. <i>Licitações</i>	

Foram verificados pontos específicos segundo critérios de auditoria em cada setor/procedimento analisado, e posteriormente, realizado um “follow-up” com a finalidade de acompanhar as medidas tomadas por cada setor. Os documentos atinentes as referidas auditorias internas permanecerão disponíveis para consulta do TCE.SC, em meio físico e digital.

3.4. Acompanhamento e atualização das certidões da empresa no Sistema SC Regularidade. Esse sistema tem por objetivo facilitar o acompanhamento das regularidades jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa pelos órgãos, entidades, fundos e outros poderes com CNPJs vinculados ao CNPJ do Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 851/2007.

3.5. Acompanhamento do envio da remessa de dados e informações exigidos pelo TCE.SC em relação ao sistema informatizado E-sfinge. Importante ressaltar que o amplo atraso na entrega dos dados se dá principalmente pelo motivo da empresa ter começado a realizar seu envio somente em julho/2015, desta forma, envolvendo um “passivo” à época de 16 (dezesseis) competências.

3.6. Acompanhamento em relação ao cumprimento do orçamento de investimentos, conforme PPA, LDO e LOA.

4. RELAÇÃO DAS IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO, INDICANDO OS ATOS DE GESTÃO ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS; VALOR DO DÉBITO; AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO; AVALIAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS; OS RESPONSÁVEIS

4.1. Não foi identificada nenhuma atividade que tenha resultado em dano ou prejuízo a empresa no ano de 2017.

5. QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, COM INDICAÇÃO DE NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SE FOR O CASO

5.1. Conforme destacado no relatório de controle interno do exercício 2016, foi instaurado o processo administrativo 170/2016, já de conhecimento do Tribunal de Contas do Estado.

Para fins de atualização de informações junto ao Tribunal de Contas, torna-se relevante destacar que o seu último andamento se deu através do relatório conclusivo nº 001/2017, emitido em 28 de julho de 2017, pela comissão designada para apuração dos fatos relativos ao processo, conforme parecer conclusivo acostado aos autos – ref. páginas 646 – 670 do processo.

No momento da elaboração deste relatório o processo permanecia sob análise do Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba.

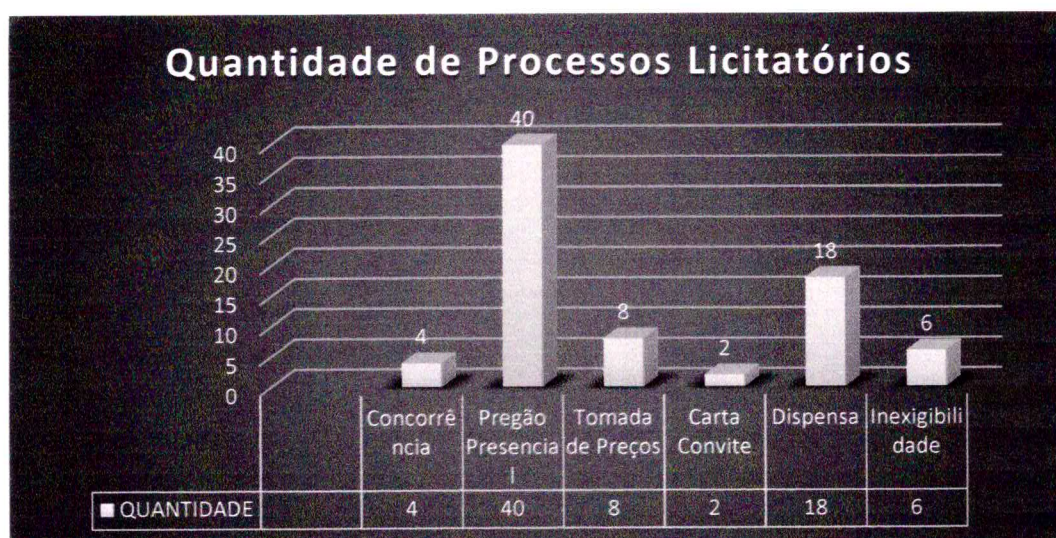
6. AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIAS, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DISCRIMINANDO: VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS; SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECEDORES DO RECURSO; SITUAÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE

6.1. Através do convênio firmado entre SCParcerias, SCPar Porto de Imbituba e a Prefeitura Municipal de Imbituba, em 12 de maio de 2016, com o intuito de revitalização do seu pavimento asfáltico da via arterial principal (acesso norte) da cidade ao Porto de Imbituba, foi repassado no ano de 2017 o valor total de R\$ 2.379.086,05. Todos os valores foram repassados à SCPar Porto de Imbituba pela empresa SCParcerias, e por aquela, destinados à Prefeitura de Imbituba.

Vale mencionar que o valor do repasse total, somado ao ano de 2016, foi de R\$ 5.733.824,08, e que o valor total de repasse segundo convênio e seus termos aditivos é de R\$ 5.958.601,30.

7. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO, IDENTIFICANDO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, QUANDO A AVALIAÇÃO FOR POR AMOSTRAGEM

7.1. Restou observado que a modalidade pregão presencial foi a mais utilizada entre todas as modalidades, representando desta forma 51 % dos casos, conforme tabela a seguir:



7.2. Em relação aos processos licitatórios, em 2017 foi realizada auditoria interna com a finalidade de que fossem analisados diversos pontos relativos aos seus cumprimentos legais. A avaliação neste caso foi feita por amostragem e os critérios utilizados para seleção foi destacar alguns processos de diferentes modalidades e selecionar pelo menos 10 % do total realizado em 2017. Foram realizadas algumas recomendações geradas a partir desta auditoria interna, que serão abordadas no Relatório de Gestão e junto as ações tomadas, que também serão exploradas no referido relatório, conforme anexo V da N.TC-20/2015.

8. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, POR MEIO DE UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADOS, CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO OU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

8.1. Comparativo por tipo de vínculo empregatício:

Situação 31.12.2016			Situação 31.12.2017	
Vínculo	Qtde		Vínculo	Qtde
Concursados	49		Concursados	61
Comissionados	16		Comissionados	16
Cedidos	2		Cedidos	0
Estagiários	16		Estagiários	15
Menor Aprendiz	2		Menor Aprendiz	2
Diretores	3		Diretores	3
Conselheiros	7		Conselheiros	11
Total	95		Total	108

Conforme demonstrado no quadro acima, o aumento no número total de colaboradores se deu pelo motivo da admissão de novos concursados e também pela ampliação no número de conselheiros.

A SCPar Porto de Imbituba possui diversos contratos para prestação de serviços através de funcionários terceirizados. Entretanto, o número de prestadores nessa situação é verificado através dos postos de trabalho por cada fiscal de contrato. Para concluir,

verificou-se que não é realizado um controle do número exato de colaboradores nessa situação.

9. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELA UNIDADE JURISDICIONADA, DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO EXERCÍCIO NO QUE TANGE ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM CADA CASO E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR PARA O NÃO CUMPRIMENTO

9.1.

- Processo **RLI-16/00300135** - Referente ao pagamento de multa referente a não cumprimento do prazo em relação às informações prestadas através do sistema e-sfinge. Até o presente momento o valor da multa não havia sido recolhido.
- Processo **REP-16/00522545** - Referente ao processo licitatório pregão presencial nº 036/2016. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículo executivo, por quilometragem livre – Este processo teve seu contrato suspenso no dia 18 de novembro de 2016.

10. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES MUNICIPAIS SOB SEU CONTROLE, INDICANDO: Nº DE ACÓRDÃO OU TÍTULO EXECUTIVO E DATA, NOME DO RESPONSÁVEL, VALOR, SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COBRANÇA, INDICANDO DATA DA INSRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZAMENTO E CONCLUSÃO DO PROCESSO

10.1. Acórdão n.: 0371/2017 - Processo n.: RLI-16/00300135 – Luís Rogério Pupo Gonçalves, R\$2.000,00. – Inspeção de Regularidade em virtude de ausência de remessa de informações junto ao Sistema e-Sfinge.

11. AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENOGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSTITUTO OU FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, SE HOUVER, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS

11.1. Não se aplica.

12. AVALIAÇÃO ACERCA DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS GERADOS PELOS SISTEMA OPERACIONAIS UTILIZADOS PELAS ENTIDADES COM OS DADOS DO E-SFINGE

12.1. A empresa vem enfrentando dificuldades em relação a conformidade dos registros contábeis gerados pelos sistemas operacionais em confronto com os dados enviados através do sistema e-Sfinge. Tal fato recentemente se materializou através do processo RLI 18/0005731, que apontou divergências nas informações do Balanço Patrimonial e sistema e-Sfinge no exercício 2015.

No momento de produção deste relatório a empresa está buscando adequar o layout e informações do arquivo gerado em relação a competência 2016.1, para que desta forma não haja inconsistências nos dados gerados.

Já no que tange os dados de recursos humanos e licitações, como são preenchidos manualmente, não houve até o presente momento inconformidade nos dados gerados/prestados.



Octavio Faria de Almeida Barros
Controlador Interno